

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 178/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0007136/2021-49****RELATOR: Sérgio Luiz Nascimento****APROVADO EM 24.3.2021**

Mudança de entidade mantenedora do Colégio Batista Mineiro - Unidade Alphaville Nova Lima, de Ensino Fundamental, passando da entidade Global Educação Ltda. para a entidade Junta de Educação da Convenção Batista Mineira.

**Histórico**

Por intermédio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 355/2021, datado de 18 de fevereiro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o processo acima referido.

Recebido, em 21 de fevereiro de 2021, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

**Mérito**

O processo foi instruído nos termos da Resolução CEE nº 449/2002, com a seguinte documentação:

- documento, datado de 05 de janeiro de 2021, dirigido à Presidência deste Conselho, comunicando a mudança de manutenção do Colégio Nortear, situado na Av. Princesa Diana, 665, Alphaville Lagoa dos Ingleses, no município de Nova Lima, passando da entidade Global Educação Ltda para a Junta de Educação da Convenção Batista Mineira; (24504699)
- cópia da Portaria nº 444/2019, de 10 de abril de 2019, que autorizou a mudança de denominação da SEB Escola Global Bilíngue - Unidade Alphaville para Colégio Nortear; (24507001)
- cópia da Portaria nº 823/2020, de 09 de julho de 2020, que divulgou o encerramento das atividades do Ensino Médio, no referido colégio;
- cópia da Portaria nº 129/2021, de 18 de fevereiro de 2021, que autorizou a mudança de denominação do Colégio Nortear para Colégio Batista Mineiro - Unidade Alphaville Nova Lima; (25682353)
- cópias do contrato social da entidade Global Educação Ltda e de suas três alterações; (24506683) (24506453) (24506068) (24505842)
- documento, datado de 05 de janeiro de 2021, assinado pelos representantes das entidades sucedida e sucessora, Renata Correia Coelho e Valseni José Pereira Braga, respectivamente, que declaram a aquisição da escola, pela Junta de Educação da Convenção Batista Mineira; (24506813)

- declaração da entidade Global Educação Ltda, datada de 05 de janeiro de 2021, assinada por sua representante legal, de que, até a presente data, mantém, apenas, o Colégio Nortear; (24506894)
- cópia do estatuto da Junta de Educação da Convenção Batista Mineira, datado de 27 de agosto de 2019; (24938189)
- ata da diretoria da Junta de Educação da Convenção Batista Mineira, datada de 20 de fevereiro de 2019, que constitui, seu representante legal, o Sr. Valseni José Pereira Braga; (24938406)
- CNPJ nº 17.217.670/0001-67 - Junta de Educação da Convenção Batista Mineira - entidade sucessora; (24507263) (25285133)
- declaração de manutenção, pela Junta de Educação da Convenção Batista Mineira, do Colégio Batista Mineiro - Unidades Belo Horizonte (Floresta, Buritis, Castelo), Ouro Branco, Betim, Uberlândia, Contagem e Sete Lagoas; (24937710)
- cópia da Portaria nº 836/2019, de 29 de julho de 2019, que concedeu o recredenciamento da Junta de Educação da Convenção Batista Mineira, pelo prazo de 05 (cinco) anos; (25285107)

Anexados, ao processo, pela Superintendência Técnica deste Conselho, os documentos referentes à regularidade da entidade sucedida:

- certidão negativa de débitos trabalhistas; (27123099)
- certificado de regularidade do FGTS; (27161061)
- certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União. (27161223)

### Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora do Colégio Batista Mineiro - Unidade Alphaville Nova Lima, que oferece o Ensino Fundamental, situado na Av. Princesa Diana, 665, Alphaville Lagoa dos Ingleses, no município de Nova Lima, passando da entidade Global Educação Ltda. para a entidade Junta de Educação da Convenção Batista Mineira.

Belo Horizonte, 23 de março de 2021.

Sérgio Luiz Nascimento - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 05/04/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27242757** e o código CRC **3485D319**.